

**SÃO CARLOS**  
**Diário Oficial**  
 Sexta-feira, 31 de julho de 2015 • Ano 7 • Nº 833

**DECORAÇÃO**  
**Fundo Social de Solidariedade lança "Natal Mais Sustentável"**



Com o objetivo de arrecadar mais de 100 mil garrafas PET para servir de matéria-prima para a confecção de enfeites natalinos, o Fundo Social de Solidariedade "Amai-vos" lançou o projeto "Natal Mais Sustentável". São parceiros do projeto as secretarias de Educação e Serviços Públicos, a Associação de Radiodifusão Cidade Aracá - RICA, a Adic, representantes do poder legislativo, empresas e entidades da cidade.

Todos os itens serão utilizados na decoração natalina do município, durante o mês de dezembro. Os enfeites serão feitos pela artista plástica São-carlense Rosana Masson, a mesma artista que criou o lustre gigante que enfeitou a tenda das Cantatas de Natal, no ano passado.

na Praça XV. Serão decoradas as principais praças de São Carlos. Na Praça do Mercado Municipal, além da casinha do Papai Noel, terá uma árvore de natal de 5 metros, arcos e guirlandas tudo feito com a garrafa PET e iluminado.

A Praça XV e a Praça Santa Cruz também serão decoradas. Na Praça XV serão 1.300 itens decorativos e 3 lustres iguais ao do ano passado. A avenida São Carlos será decorada também com cerca de 160 adereços natalinos. A Prefeitura contará com o apoio da CPFL para poder fazer as piscas em árvores próximas à fiação.

O Fundo Social mostrou alguns protótipos da decoração aos presentes no evento. Os modelos expostos serão os adotados pela artista Rosana Masson, que já iniciou a confecção dos itens em seu ateliê. Agora o Fundo precisa da ajuda da população na arrecadação de garrafas PET, porque será necessário um número bastante alto para realizar este projeto. As doações podem ser feitas no Paço Municipal, nas Escolas Municipais e na sede do Fundo Social "Amai-vos", que fica na rua Rotary Club, 205, na Vila Marina.

Escolas municipais e estaduais irão trabalhar com os alunos na decoração natalina. Serão atividades desenvolvidas em sala de aula, e a ideia é que cada escola adote uma praça próxima para utilizar os itens decorativos que serão criados pelos alunos. Os organizadores da Tusca também se colocaram à disposição e irão contribuir para o projeto.

O Diário Oficial do Município desta sexta-feira (31) traz as publicações do Decreto Nº 186, que dispõe sobre a contenção de despesas na administração pública direta e indireta do município e a Portaria Nº 472, que regulamenta a redução do horário de expediente nas repartições públicas municipais.

O horário de expediente nas unidades administrativas da Prefeitura, no período de 1º de agosto de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, será das 12h às 18h, resguardando-se um intervalo de 15 minutos aos servidores, para descanso. A Portaria Nº 472 estabelece, ainda, carga de horária de 6h, porém em horários diferenciados para os seguintes locais: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, expediente das 7h30 às 13h30; unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Centro POP, Centros Comunitários, Estação Comunitária - ECO, Centro de Referência do Idoso, Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), expediente das 8h às 14h; Secretaria Municipal Especial de Infância e Juventude, incluindo os Centros da Juventude, expediente das 8h às 14h; Garagem Municipal, expediente das 7h às 13h.

Já as Unidades Básicas de Saúde (UBS), as Unidades da Saúde da Família (USF), Centro Municipal de Especialidades (CEME), Centro Odontológico (CEO), Centro de Oncológico e Centro de Atendimento a Infecções Crônicas (CAIC) terão o horário de expediente das 7h às 16h.

Os horários estabelecidos na Portaria Nº 472, não se aplicam às Unidades Escolares, Bibliotecas, Setor de Manutenção da Educação, Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Canil Municipal, Cemitérios, Parque Ecológico e Casa dos Conselhos.

Decreto – O Decreto Nº 186 estabelece também que a contratação de hora extra somente será permitida para atividades consideradas essenciais ou de risco à população, às quais deverão ser previamente autorizadas. Já os gestores municipais, responsáveis por empenhar

despesas para a administração municipal, devem rever suas metas de forma que se obtenha uma redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) por meio do contingenciamento dos recursos orçamentários. As despesas com combustíveis, viagens, telefones, energia elétrica, diárias e aquisição de material permanente devem se restringir ao mínimo possível.

Todas as medidas foram tomadas pela atual situação financeira do município, que hoje já está com um déficit de 40 milhões em virtude dos saques financeiros por parte do Tesouro Nacional, que em 13 meses já retirou dos cofres municipais 73 milhões de reais.

(30/07/2015)